



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Lei de Criação N.º 376/92 - 13/02/92
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PODER EXECUTIVO



Prefeitura de
RIO CRESPO
De mãos dadas com o povo.

PORTARIA Nº4730/2023-GAB-PREF.
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

01.11.2023
L

EVANDRO EPIFANIO DE FARIA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, ao cargo de **Agente de Contratação**, a Sr.^a **RENATA NUNES ROMAO**, lotado no cargo em Comissão na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Planejamento, constante no Artigo 7º, da Lei Municipal nº 1.047 de 25 de outubro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, ao 01 de novembro de 2023.


Evandro Epifânio de Faria
Prefeito Municipal

01 / 11 / 2023